

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada

EDITAL DE SELEÇÃO 2016-1

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA APLICADA 2016-1

1. As inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada da UFV estarão abertas no período de 1^o de julho (8 h) a 31 de agosto de 2015 (23h), com o objetivo de selecionar até 7 candidatos para o Doutorado e 4 para o Mestrado.

1.1. Os critérios adotados para esta seleção são:

1.1.1. Mestrado: prova de conhecimento em Bioquímica (70 pontos) e “Curriculum Vitae” (30 pontos).

1.1.2. Doutorado: prova de conhecimento em Bioquímica (50 pontos) e “Curriculum Vitae” (50 pontos).

1.2. A prova de conhecimento em Bioquímica será realizada no dia 8/9/2015, às 18 h, nas salas CCB 104 e CCB 108 do Edifício CCB II, Campus UFV, Viçosa, MG. Este cronograma está sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão divulgadas na página web do Programa.

1.3. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

1.4. Eventualmente poderão ser selecionados candidatos classificados que optarem por realizar o curso sem bolsa.

1.5. Na disponibilidade de bolsa de doutorado eventualmente não preenchida, o candidato ao mestrado que obtiver nota igual ou superior a 80% na prova de bioquímica e resultado final igual ou superior a 70%, poderá ser convidado a matricular-se no doutorado, com anuência do orientador. (INCLUIDO)

2. Os candidatos estrangeiros serão submetidos às mesmas normas do edital do processo seletivo.

2.1. O candidato estrangeiro que dispuser de bolsa do país de origem ou permissão aprovada em programas especiais pelas as agências de fomento será isento da prova de bioquímica. Nesse caso, será analisado apenas o “Curriculum Vitae”. (INCLUIDO)

3. As inscrições no processo seletivo deverão ser realizadas, via internet, no site <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato>.

3.1. Todas as informações relativas ao processo de inscrição, incluindo documentação, pagamento e demais procedimentos, estão disponíveis no endereço mencionado e na página web do Programa, no endereço www.posbqa.ufv.br

3.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas on-line conforme indicado.

4. Documentos necessários para inscrição:

4.1. Diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação e, ou, mestrado ou declaração de possível formando ou de defesa de dissertação até a data da matrícula na UFV;

4.2. Histórico escolar da graduação e, ou, do mestrado, explicitando o sistema de avaliação;

4.3. “Curriculum vitae”;

4.4. Taxa de inscrição (comprovante original);

4.5. Foto 3x4;

4.6. Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.7. Carteira de Identidade e CPF;

4.8. Documento de Serviço Militar;

4.9. Título de Eleitor;

4.10. Ficha de pontuação;

4.11. Plano de Trabalho.

5. O resultado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada será aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

5.1. Tanto para o mestrado quanto para o doutorado o candidato que obtiver nota inferior a 50% do valor da prova de conhecimento em bioquímica será desclassificado. (REDAÇÃO ALTERADA)

5.2. Os candidatos ao mestrado e ao doutorado farão uma prova de conhecimento em bioquímica, contendo questões fechadas com os seguintes tópicos: (A) Estrutura e função de carboidratos, lipídios, aminoácidos, proteínas e ácidos nucleicos; (B) Enzimas e bioenergética; (C) Metabolismo de carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos; (D) Integração metabólica. Bibliografia: NELSON, D.L.; COX, M.M. *Princípios de bioquímica - Lehninger*. Ed. Artmed. 5^a. Ed. Porto Alegre. 2011.

5.3. O candidato que não comparecer à prova de bioquímica será desclassificado.

6. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado de forma clara e objetiva, estando coerente com as linhas de pesquisa dos orientadores do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada. A proposta deverá ter, no máximo, uma página, conforme formulário constante deste Edital (Anexo 1).

7. O “Curriculum Vitae” deverá ser apresentado no formato da base Lattes/CNPq, devendo estar acompanhado da ficha de pontuação constante deste Edital (Anexo 2). Somente deverão ser comprovadas as atividades listadas na ficha de pontuação.

7.1. Os documentos constantes da ficha de pontuação deverão estar devidamente numerados, tanto no currículo Lattes quanto na documentação comprobatória.

7.2. Toda a documentação deverá ser escaneada e gravada em arquivo formato pdf, e inserida no sistema on-line de inscrição conforme indicado no item 3 deste edital.

7.3. O candidato deverá preencher a ficha de pontuação com as notas, de acordo com a pontuação estabelecida para a avaliação curricular, sendo as notas conferidas e corrigidas, caso necessário, pela Comissão Coordenadora.

7.4. A nota final do currículo será obtida pelo somatório dos valores em cada item.

7.5. Somente serão analisadas as atividades comprovadas. Os currículos não devidamente apresentados como solicitado neste edital serão penalizados, conforme indicado na ficha de pontuação.

8. O Programa concederá bolsas aos estudantes selecionados, de acordo com a pontuação em ordem decrescente de classificação e com a disponibilidade de cotas das agências financiadoras.

8.1. A concessão de bolsas implica em dedicação em tempo integral e exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada, devendo estudante manter residência obrigatória no município de Viçosa, MG, salvo durante a realização da pesquisa em outro local.

8.2. Não são concedidas bolsas de estudo a estudante com vínculo empregatício de qualquer natureza.

9. Processo de seleção: a banca avaliadora será composta pela Comissão Coordenadora do Programa, a qual é composta pelos Professores Andréa de Oliveira Barros Ribon, Cláudio Lísias Mafra de Siqueira (Coordenador), Elizabeth Pacheco Batista Fontes e Maria Goreti de Almeida Oliveira, e pelos representantes dos discentes Amanda Bonoto Gonçalves (Efetivo) e Ananda Pereira Aguilar (Suplente).

9.1. A composição da banca avaliadora poderá sofrer alterações de acordo com questões acadêmicas internas do Programa.

10. Os resultados finais serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada, www.posbqa.ufv.br.

11. Possíveis recursos poderão ser solicitados no prazo de 36 horas após a divulgação do resultado, conforme Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e o Regimento Geral da UFV.

12. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e dos critérios de seleção específicos deste Programa, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

13. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo Programa.

14. A data da matrícula será informada, por e-mail, aos candidatos aprovados.

14.1. Os documentos necessários para matrícula são:

14.1.1. Cópia do diploma e histórico escolar (Graduação e Mestrado);

14.1.2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

14.1.3. Cópia do Documento Militar;

14.1.4. Cópia do Título de Eleitor;

14.1.5. Cópia da Carteira de Identidade (R.G.);

14.1.6. Cópia do CPF;

14.1.7. Registro Nacional de Estrangeiro ou cópia do passaporte (para estrangeiros);

14.1.8. Duas fotos 3x4;

14.2. Professores e Técnicos-Administrativos da UFV apresentar autorização do CEPE e CONSU;

14.3. A autenticidade dos documentos será averiguada mediante apresentação dos originais;

14.4. A carteira de habilitação não substitui a carteira de identidade.

15. Os casos omissos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora do Programa.

Viçosa, 30 de junho de 2015.

CLÁUDIO LÍSIAS MAFRA DE SIQUEIRA
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada
Coordenador

PLANO DE TRABALHO

Assunto de preferência para o desenvolvimento do trabalho de dissertação ou tese.

Nome do Candidato:

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada.

Mestrado Doutorado

Orientador Pretendido (OPCIONAL):

FICHA DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato:

Nível: [] Mestrado [] Doutorado

Linha de Pesquisa:

Demanda Bolsa?: [] Sim [] Não

1. Análise do Histórico Escolar:

Curso*	
Instituição	
Coefficiente Rendimento Acumulado	

* Candidatos ao Mestrado informar o curso de Graduação e os candidatos ao Doutorado o curso de Mestrado.

2. Análise do “Currículo Vitae”: MSc (30 pontos) e DSc (50 pontos)

Crítérios	Especificidade	Pontos	Número do(s) documento(s)	Pontuação: Candidato	Pontuação: Comissão
Coeficiente de Rendimento		Até 3,0 pontos		XXXXXXXX	
Artigo científico Qualis A ₁ /A ₂	Autor	2,0			
	Coautor	1,0			
Artigo científico Qualis B ₁ /B ₂	Autor	1,0			
	Coautor	0,5			
Livro – Autor ou editor (Somente com ISBN)	Autor	2,0			
Capítulo de livro (Somente com ISBN)	Autor	1,0			
Resumos em anais de Congresso e similares (até 10 resumos)	Autor	0,3			
	Coautor	0,15			
Iniciação Científica com bolsa, Estágio Remunerado, PET ou Empresa Júnior	Na área do Programa	1,0/semestre			
	Fora da área do Programa	0,5/semestre			
Iniciação Científica sem bolsa (mínimo de 3 meses ou 120 horas por estágio)	Na área do Programa	0,5/semestre			
	Fora da área do Programa	0,3/semestre			
Monitoria ou Tutoria (mínimo de 3 meses ou 120 horas)	Na área do Programa	1,0/semestre			
	Fora da área do Programa	0,5/semestre			
Cursos e palestras ministrados	Na área do Programa	0,05/hora			
Coordenador de eventos, exposições, simpósio ou encontros científicos	Na área do Programa	0,2/evento			
Atuação profissional	Docência 2º Grau	0,5/ano			
	Docência 3º Grau	1,0/ano			
	Pesquisa ou técnica na área em laboratório e, ou instituições não acadêmicas	1,0/ano			
Total					

Até 10 pontos

Outras atividades	Participação: eventos científicos na área do Programa	0,02/evento			
	Participação: cursos e palestras na área do Programa	0,01/h (até 100 h)			
	Apresentação oral em evento na área do Programa	0,3/evento			
	Curso Lato Sensu	0,5/curso			
	Coorientação mestrado(até 5)	0,5/aluno			
	Banca Monografia (até 5)	0,2/banca			
	Bolsista DTI	1,0/semestre			
	Depósito patente	1,0/patente			
	Carta Patente	2,0/patente			
	Prêmio na área do Programa (Pôster/trabalho/outros)	0,5/prêmio			
	Intercâmbio no exterior	0,5/semestre			
Total					

Penalidades na apresentação do currículo	Identificação	-15%		
	Organização	-15%		
Total				

